



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

INFORMAÇÕES GERAIS

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: GEOGRAFIA – LICENCIATURA

Componente Curricular: DAG00073 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Natureza: () Obrigatória (X) Optativa (X) Semestral

Período: 7º **Período Letivo: 2024/1**

CH Total: 60 h Teórica: 45 Prática: 15

Pré-requisito: Sem pré-requisito

Responsável: Profa. Dra. Lucileyde Feitosa Sousa

Dias e Horários: Quintas-feiras, 16h40-17h30
Sextas-feiras, 17h30

2. EMENTA

Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil. Organização dos sistemas de ensino, considerando as peculiaridades nacionais e os contextos internacionais. Políticas educacionais

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Compreender a importância da legislação e da ética que envolvem os assuntos educacionais no Brasil, no contexto dos programas e políticas educacionais, possibilitando a aquisição de

3.2 Específicos:

- Analisar a legislação educacional relacionando-a aos contextos sociais, políticos e econômicos vigentes.
- Refletir sobre a estrutura e funcionamento da educação brasileira visando à formação crítica e ética do acadêmico referente à sua atuação no ensino de Geografia.

Obs.: Conforme Resolução nº 421/UNIR, de 14.06.2022, Art. 3º Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os)

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A. Conteúdo Teórico:

UNIDADE I: Estudo das políticas educacionais no Brasil.

- A Constituição Federal de 1988 e a educação na contemporaneidade.
- A democratização e universalização da educação: ensino público e ensino privado.
- Órgãos legisladores da educação.

UNIDADE II: Organização dos sistemas de ensino (contexto Internacional, nacional e local).

- UNESCO: atuação e acompanhamento da educação no mundo.
- Declaração de Salamanca.
- Base Nacional Comum Curricular –BNCC.
- Referencial Curricular do Estado de Rondônia-RCRO.

UNIDADE III: Políticas educacionais e legislação de ensino.

- LEI Nº 9.394/1996. (Diretrizes e bases da educação nacional).
- LEI Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

UNIDADE IV: Estrutura e funcionamento da educação básica e do ensino superior.

- Organização e funcionamento da educação básica (LEI Nº 9.394/1996/Diretrizes e bases da educação nacional).
- Plano Nacional de Educação –PNE e Conselhos de Educação.
- Base Nacional Comum Curricular –BNCC.
- Legislação da formação de professores de Geografia.

UNIDADE V: A administração da educação e da escola e a formação dos elementos profissionais da educação.

- Organização e Gestão escolar.
- Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA.
- Formação docente na contemporaneidade, saberes necessários e contextos inclusivos.
- A Ética no trabalho docente.

B. Aulas Práticas:

- Atividades dirigidas para a formação docente, fazer geográfico, construção da criticidade e autonomia dos discentes.
- Relatos de experiências com pesquisadores, gestores públicos e professores que trabalham com os temas da componente curricular.
- Leitura e estudo de textos científicos e legislações.
- Atividades de aprendizagem.
- Resolução de questões.
- Seminário temático e debates.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- Aulas expositivas, dialogadas, debates dos temas de estudo proposto pelo programa da componente curricular.
- Produções escritas, estudos dirigidos individuais ou/ em grupos, leitura de textos (livros, artigos científicos, legislações, estudos de vídeos, gamificação e resoluções de questões).
- A componente curricular contará com a participação de professores, gestores públicos conhecedores dos temas propostos no Plano de Ensino.
- Os materiais didáticos específicos: textos para leitura, vídeos, questões, elaborados e/ou organizados pela docente e outros autores serão disponibilizados na Turma Virtual/SIGAA.
- Orientação e acompanhamento das atividades práticas por parte da docente.
- Atendimento aos alunos fora do horário da aula para orientação nas atividades de aprendizagem e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.
- Socialização dos relatos de experiências vivenciadas na componente curricular por parte dos discentes.
- O Seminário temático favorece a aprendizagem dos conteúdos conceituais, valorizando a interação com os conhecimentos prévios dos discentes.

6. FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é parte integrante de um todo indissociável, no que se refere ao processo de transmitir e promover o conhecimento científico, sendo que ocorrerá de forma contínua (diagnóstica).

Para efeito de atribuição de notas (N1, N2 e NF), a avaliação assumirá o caráter somativo, atribuindo-se notas de 0 (zero) a 100 (cem) às atividades propostas:

a. AVALIAÇÃO 1 - 100 pontos:

Pontualidade (15 pontos); assiduidade (15 pontos); participação nas atividades em sala (20 pontos), Atividades de aprendizagem (30 pontos), avaliação escrita (20 pontos).

b. AVALIAÇÃO 2 - 100 pontos

Pontualidade (15 pontos); assiduidade (15 pontos); participação nas atividades em sala (10 pontos), Atividades de aprendizagem (20 pontos), Seminário temático (20 pontos) e avaliação escrita (20 pontos).

c. Nota final: Avaliação 1 + Avaliação 2 / 2

Serão consideradas nas avaliações: pontualidade na entrega dos trabalhos, domínio de conteúdo, compreensão dos conceitos, interpretação dos dados, utilização da norma culta e análise crítica.

Obs.:

[1] Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado. (Resolução 338, de 14 de julho de 2021/CONSEA).

[2] Art. 8º O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.

[3] Art. 10 A solicitação de segunda chamada em caso de ausência deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da aplicação da avaliação.

§1º O encaminhamento da solicitação de segunda chamada deve ser enviada ao chefe do departamento responsável pelo curso que oferta o componente curricular.

§2º O chefe de departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para deferir ou indeferir o pedido, com base na legislação vigente, e comunicar aos interessados.

§3º Casos omissos em relação a pedidos de segunda chamada devem ser resolvidos pelo CONDEP, conforme cada situação.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

(Período: 11.04.2024 a 07.08.2024)

Dias e Horários: Quintas-feiras, 16h40-17h30; Sextas-feiras, 17h30.

Semana	Dia da aula	Conteúdos
Aula 1	11/04/2024	<p>Apresentação do Plano de Ensino e dos conteúdos a serem trabalhados no semestre.</p> <p>Unidade I: Apresentação e introdução ao conteúdo Estudo das Políticas Educacionais no Brasil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Constituição Federal de 1988 e a educação na contemporaneidade.

Aula 2	12/04/2024	Unidade I: Estudo das Políticas Educacionais no Brasil. <ul style="list-style-type: none"> A Constituição Federal de 1988 e a educação na contemporaneidade. 	
Aula 3	18/04/2024	Unidade I: Estudo das Políticas Educacionais no Brasil. <ul style="list-style-type: none"> A democratização e universalização da educação: ensino público 	
Aula 4	19/04/2024	Unidade I: Estudo das Políticas Educacionais no Brasil. <ul style="list-style-type: none"> A democratização e universalização da educação: ensino privado. 	
Aula 5	25/04/2024	Unidade I: Estudo das Políticas Educacionais no Brasil. <ul style="list-style-type: none"> Órgãos legisladores da educação. Atividade de aprendizagem 1 	
Aula 6	26/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> Unidade Temática II: Organização dos Sistemas de Ensino. UNESCO: atuação e acompanhamento da educação no mundo 	
Aula 7	02/05/2024	Unidade II: Organização dos Sistemas de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> Declaração de Salamanca Base Nacional Comum Curricular -BNCC 	
Aula 8	03/05/2024	Unidade II: Organização dos Sistemas de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> Base Nacional Comum Curricular -BNCC 	
Aula 9	09/05/2024	Unidade II: Organização dos Sistemas de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> Referencial Curricular do Estado de Rondônia - RCRO 	
Aula 10	10/05/2024	Unidade II: Organização dos Sistemas de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> Referencial Curricular do Estado de Rondônia Atividade de aprendizagem 2 	
Aula 11	16/05/2024	Unidade III: Políticas Educacionais e Legislação de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> LEI N° 9.394/1996. (Diretrizes e bases da educação nacional). 	
Aula 12	17/05/2024	Unidade III: Políticas Educacionais e Legislação de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> LEI N° 9.394/1996. (Diretrizes e bases da educação nacional). 	
Aula 13	23/05/2024	Unidade III: Políticas Educacionais e Legislação de Ensino. LEI N° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).	
Aula 14	31/05/2024	Unidade III: Políticas Educacionais e Legislação de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana 	
Aula 15	06/06/2024	Unidade III: Políticas Educacionais e Legislação de Ensino. <ul style="list-style-type: none"> Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana Atividade de aprendizagem 3 	

Aula 16	07/06/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos conteúdos e resolução de questões 	
Aula 17	13/06/2024	Avaliação 1	
Aula 18	14/06/2024	<p>Devolutiva das avaliações e Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização e funcionamento da educação básica (LEI N° 9.394/1996/Diretrizes e bases da educação nacional). 	
Aula 19	20/06/2024	<p>Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Nacional de Educação –PNE 	
Aula 20	21/06/2024	<p>Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Nacional de Educação –PNE 	
Aula 21	27/06/2024	<p>Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselhos de Educação 	
Aula 22	28/06/2024	<p>Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • BNCC e Legislação da formação de professores de Geografia 	
Aula 23	04/07/2024	<p>Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • BNCC e Legislação da formação de professores de Geografia 	
Aula 24	05/07/2024	<p>Unidade IV: Estrutura e funcionamento da Educação Básica e do Ensino Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • BNCC e Legislação da formação de professores de Geografia. • Atividade de aprendizagem 4 	
Aula 25	11/07/2024	<p>UNIDADE V: A administração da educação e da escola e a formação dos elementos profissionais da educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização e Gestão escolar 	
Aula 26	12/07/2024	<p>UNIDADE V: A administração da educação e da escola e a formação dos elementos profissionais da educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização e Gestão escolar • Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA 	
Aula 27	18/07/2024	<p>UNIDADE V: A administração da educação e da escola e a formação dos elementos profissionais da educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA • Formação docente na contemporaneidade, desafios e contextos inclusivos. 	
Aula 28	19/07/2024	<p>UNIDADE V: A administração da educação e da escola e a formação dos elementos profissionais da educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Formação docente na contemporaneidade, saberes necessários e contextos inclusivos; • Ética no trabalho docente. • Atividade de aprendizagem 5 	
Aula 29	25/07/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Seminário temático e debates 	
Aula 30	26/07/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos conteúdos e resolução de questões 	
Aula 31	1/08/2024	Avaliação 2	

Aula 32	2/08/2024	Segunda chamada , entrega de notas e encerramento da componente curricular.
Encontro	8/08/2024	Repositiva

8. RECURSOS

Computador, projetor multimídia, caixa de som, livros, vídeos, textos, fotografias, quadro branco, apagador, pincel etc.

9. CONTATO COM A PROFESSORA RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Lucileide Feitosa Sousa E-mail: lucileyde.sousa@unir.br

10. BIBLIOGRAFIA

Básica:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, 05 out. 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 13

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso

CARNOY, Martin; CASTRO, Claudio Moura. **Como anda a reforma educativa na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Ed., 1997.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: Ética do Humano - Compaixão Pela Terra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Papyrus, 1998.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 1998.

SANTOS, Clóvis Ribeiro dos. **Educação escolar brasileira: estrutura, administração e legislação**. São Paulo, Pioneira, 1998.

SAVIANI, Demerval. **A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas; SP – Autores Associados, 1998.

Complementar:

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a

BRASIL. Lei nº **8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/le

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africanas**. Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes

BRASIL, **Resolução nº 2 CNE, de 1º de julho 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação p

BRASIL. **Referencial Curricular do Estado de Rondônia**, Porto Velho, 2020. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br>. (pdf). Acesso em: 13 mar. 2024.

BELLO, José Luiz de Paiva. **Educação no Brasil: a História das rupturas**. Pedagogia em Foco, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb14.htm>. A

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: os saberes necessários à prática educativa**. 3. ed.: Paz e Terra, São Paulo, 1997.

LIBÂNEO, José. C. **Organização e gestão da Escola: teoria e prática**. 6 ed. Ver. E ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

MASETTO, Marcos T. **O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior**. São Paulo: Avercamp, 2010.

NÓVOA, Antônio. **Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente**. 1132 Cadernos de Pesquisa v.47 n.166 p.1106-1133 out./dez. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users>

SANTOS, Milton. **Espaço do cidadão**. São Paulo: USP, 2007.

*Outras bibliografias poderão ser utilizadas no decorrer da componente curricular.

** O Plano de Ensino poderá ser alterado no decorrer da componente curricular, conforme a necessidade.

Responsável: Profa. Dra. Lucileide Feitosa Sousa

Chefia do Departamento: Prof. Dr. Michel Watanabe

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2] De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILEYDE FEITOSA SOUSA, Docente**, em 18/03/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687486** e o código CRC **5A6BA6DA**.